



Não Queira
No Seu, Oito
XI SEMANA
UNIVERSITÁRIA

**Diversidade,
Inclusão e
Transformação Social**

EXPANSÃO DO SETOR FARMACÊUTICO E DESAFIOS REGULATÓRIOS: CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E LICENCIAMENTO DE FARMÁCIAS EM BISSAU, GUINÉ-BISSAU

Tomacia Alberto Cá¹
Margarida João Embunde²
Sindatche Nhangu Ufala³
Bico Paulo Correira⁴
Yara Santiago De Oliveira⁵

RESUMO

O presente trabalho aborda as condições de funcionamento e a expansão do número de farmácias em Bissau, com ênfase nos desafios relacionados ao licenciamento, à fiscalização e à regulação sanitária. De acordo com o Inspetor-Geral das Atividades de Saúde da Guiné-Bissau, o país possui aproximadamente 360 farmácias regulamentadas, embora haja suspeitas da existência de dezenas de estabelecimentos que operam clandestinamente em diferentes regiões do território nacional. A ausência de estatísticas precisas sobre farmácias em situação irregular está associada, entre outros fatores, à insuficiência de mecanismos efetivos de fiscalização em âmbito regional. Paralelamente, observa-se a comercialização informal e inadequada de medicamentos em espaços públicos e mercados, sem condições apropriadas de armazenamento, dispensação e orientação aos usuários. Esse cenário é agravado pela escassez de profissionais de saúde qualificados, o que pode ampliar a vulnerabilidade da população e favorecer a procura por estabelecimentos não regulamentados. Nesse contexto, existe a necessidade de compreender os desafios regulatórios que permeiam o setor farmacêutico em Bissau e suas possíveis repercussões sobre a saúde pública, tomando como referência aspectos do modelo de vigilância sanitária brasileiro. O objetivo consiste em analisar o contexto de expansão do setor farmacêutico em Bissau e os principais desafios relacionados às condições de funcionamento, ao licenciamento e à fiscalização das farmácias, estabelecendo uma análise comparativa com referências normativas brasileiras, particularmente aquelas relacionadas à atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e à Lei nº 13.021/2014. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter documental, desenvolvido em duas etapas: levantamento de informações disponíveis em fontes oficiais e jornalísticas, incluindo o Jornal O Democrata, a CECOME e a ARFAME; e análise documental de normas sanitárias brasileiras, com ênfase nas regulamentações da ANVISA e na Lei nº 13.021/2014. Os resultados evidenciam desafios relacionados à expansão do setor farmacêutico privado em Bissau, especialmente quanto ao controle e à fiscalização dos estabelecimentos, à regularidade dos processos de licenciamento e à disponibilidade de profissionais qualificados. A comercialização de medicamentos em condições inadequadas e sem orientação profissional constitui fator de risco à segurança da população. Em contraste, no Brasil, a atividade farmacêutica está inserida em um sistema regulatório que envolve a ANVISA, as Vigilâncias Sanitárias e os Conselhos Regionais de Farmácia, enquanto a Lei nº 13.021/2014 estabelece a farmácia como estabelecimento de saúde e reforça a relevância da atuação do farmacêutico. Conclui-se que a expansão do setor farmacêutico em Bissau demanda o fortalecimento dos mecanismos de regulação, licenciamento e fiscalização, bem como a ampliação da disponibilidade de profissionais qualificados. A elaboração e implementação de normas sanitárias próprias, considerando experiências regulatórias consolidadas, como a brasileira, podem contribuir para o aprimoramento da segurança na utilização de medicamentos, a qualificação dos serviços farmacêuticos e a proteção da saúde da população, respeitando as especificidades e vulnerabilidades do contexto guineense.

Apoio Financeiro: Não se aplica

Palavras-chave: saúde pública, setor farmacêutico, licenciamento de estabelecimento.

Grande área do CNPq: ciências de saúde

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOA AFRO BRASILEIRA (UNILAB-CE), AURORAS-CEARÁ, Discente, tomaciaalbertoca98@gmail.com¹

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOA AFRO BRASILEIRA (UNILAB-CE), PALMARES-CEARÁ, Discente, decarvalhomargarida7@gmail.com²

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOA AFRO BRASILEIRA (UNILAB-CE), AURORAS-CEARÁ, Discente, sindatcheufala@aluno.unilab.edu³

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOA AFRO BRASILEIRA (UNILAB-CE), AURORAS-CEARÁ, Discente, pbico80@mail.com⁴

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA (UNILAB-CE), AURORAS-CEARÁ, Docente, yara@unilab.edu.br⁵